DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 29 DE MAIO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 914

Aprova as contas da JUCETINS referentes ao mês de setembro de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da JUCETINS referentes ao mês de setembro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 4 dias do mês de junho de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**1º Secretário

Deputado **LAUREZ MOREIRA**2º Secretário substituto